



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB

Diretrizes para Contas Bancárias e Pagamentos

Cartilha Informativa ao Servidor

ELABORADO POR

**Divisão de Cálculo e
Movimentação Financeira —
DIMOF**

Bruno Oliveira Carneiro Dutra

2026

• ABERTURA DE CONTA E TIPO DE CONTA

Que tipo de conta devo abrir?

Os pagamentos de salários para servidores ativos, aposentados, pensionistas e estagiários da UNILAB devem ser realizados por meio de **contas salário**. Essa conta deve ser aberta de forma exclusiva em uma das instituições bancárias credenciadas junto ao Governo Federal.

Vínculo da Conta (CNPJ)

No momento da solicitação de abertura da conta salário junto ao banco, o beneficiário deverá informar às instituições bancárias credenciadas o CNPJ do próprio Órgão ou da Unidade de Pagamento (UPAG) responsável por firmar o convênio. No caso da instituição em questão, insira a seguinte informação neste campo:

CNPJ DA UNILAB

12.397.930/0001-00

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Exceção Importante

Se a abertura for realizada especificamente na **Caixa Econômica Federal**, o banco exige o vínculo ao CNPJ do antigo Ministério do Planejamento (MPOG):

CNPJ — CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (MPOG)

00.489.828/0010-46⚠ **ATENÇÃO — CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Especificamente neste banco, é **necessário abrir uma conta corrente vinculada à conta salário**, garantindo que a instituição bancária consiga transferir e disponibilizar automaticamente o valor do salário para a conta corrente do servidor. Para qualquer outro banco credenciado, utilize o CNPJ da UNILAB.

Onde pego a declaração?

Para quem já é servidor, a **Declaração para Abertura de Conta Salário** pode ser emitida diretamente no autoatendimento do aplicativo ou portal **SouGov.br**.

• COMO EMITIR NO SOUGOV.BR

- 1 Acesse a plataforma **SouGov.br** (aplicativo ou portal web).
- 2 Utilize a **barra de buscas** ou o menu de serviços para procurar por "**Declarações**".
- 3 Selecione a opção **Declarações Automáticas** para gerar o documento oficial em formato PDF.

Novos servidores: Caso ainda não possuam acesso à plataforma, devem procurar a **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)** da UNILAB para receber as orientações e a documentação de ingresso.

• OUTROS RECEBIMENTOS

Conta para Outros Recebimentos

DIÁRIAS E PASSAGENS

Os valores pagos a título de auxílios pontuais como **diárias e passagens** não são creditados na conta salário. Eles são depositados na **conta corrente indicada e cadastrada pelo servidor no SouGov**.

NOTA DE ORIENTAÇÃO

Geralmente, a **conta salário e a conta corrente possuem os mesmos dados bancários** (mesma agência e número de conta). A única exceção ocorre nos casos da **Caixa Econômica Federal**, onde os números das contas salário e corrente são diferentes.

• ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Alteração de Dados Bancários

CANAL DE AUTOATENDIMENTO

Caso mude de conta ou banco, a atualização cadastral dos novos dados bancários deve ser feita de forma ágil e direta pelo próprio servidor por meio do **SouGov**.

EVITE REJEIÇÕES NA FOLHA

Certifique-se de que o cadastro no sistema possui **exatamente os mesmos dígitos e dados registrados no banco**. Divergências cadastrais causam a **rejeição automática do crédito bancário** e o consequente atraso no recebimento do salário. Alterações que impactem o mês vigente devem observar estritamente o **cronograma mensal de fechamento da folha da UNILAB**.

• PARCEIROS HOMOLOGADOS

Instituições Bancárias Credenciadas

ATENÇÃO

A listagem abaixo refere-se às instituições parceiras e homologadas. Quaisquer contatos operacionais associados a elas são de uso **estritamente institucional** para suporte técnico entre as unidades de pagamento da UNILAB e as instituições financeiras, **não devendo ser divulgados** para atendimento de questões particulares dos servidores.

001 Banco do Brasil**033** Santander**041** Banrisul**104** Caixa Econômica Federal**237** Bradesco**341** Itaú**748** Sicredi**756** Bancoop (Sicoob)

Alertamos que as alterações de **CNPJ das UPAGs, Agência, Conta e Número do Convênio** são percebidas de forma diferente pelas instituições

• ATENÇÃO AO SERVIDOR

Principais Causas de Rejeições Bancárias

Conheça os principais motivos que podem causar a rejeição do crédito bancário e adote as providências necessárias para evitá-los.

Conta corrente informada ao invés de conta salário

O pagamento do salário será creditado apenas se a conta informada tratar-se de uma **conta salário**. Se for outro o tipo da conta, haverá a rejeição do pagamento por parte da instituição bancária credenciada.

Conta salário vinculada a outro órgão pagador

Caso haja a **mudança do órgão pagador**, a conta salário utilizada anteriormente não será a mesma utilizada no novo órgão, visto que há vinculação da conta salário ao CNPJ do órgão pagador, devendo o CNPJ ser referente ao órgão atual.

Informações incompletas ou incorretas

Dados bancários **incorretos ou incompletos** no sistema SIAPE, como número de conta ou agência errados, também resultam em rejeições bancárias.

Portabilidade de conta

Quando um servidor faz a **portabilidade de sua conta de um banco X para um banco Y**, os pagamentos podem ser rejeitados caso a conta do banco X seja encerrada.

Caracteres especiais

Não devem constar nos dados bancários **caracteres especiais** (por exemplo: . , ; / @ # \$ *) e espaços vazios.

Encerramento de contas bancárias

Se uma conta cadastrada no SIAPE for **encerrada sem a devida atualização no sistema**, os pagamentos serão automaticamente rejeitados.

DÚVIDAS?

Procure a DIMOF

Divisão de Cálculo e Movimentação Financeira
UNILAB — Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

✉ dimof.progep@unilab.edu.br